

W

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2007**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2007**  
**VENDA DE BENS IMÓVEIS**

O Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que autorizado pela Lei 3.145/06 de 18/12/06, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, realizará no dia 14/11/07, às 14 horas, no local do Lote 01, processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública, para a venda dos seguintes bens imóveis:

- Lote 01** - Terrenos urbanos localizados no Loteamento CAIC, a serem alienados em lotes, compreendendo:
- Lotes 2,12,13,15,21,22,23,24 e 25 – Classe A, avaliados ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao metro quadrado.
  - Lote 10 – Classe B, avaliados em R\$ 33,00 (trinta e três reais) ao metro quadrado.

**Disposições Gerais**

1. Os imóveis, objeto da licitação na modalidade de Concorrência Pública, serão arrematados pelo maior lance oferecido, com o pagamento do valor correspondente a 30% no primeiro dia útil após a licitação como garantia, e o saldo remanescente no ato da lavratura da escritura pública de compra e venda.
  - 1.1 – Os lances inferiores ao preço de avaliação não serão considerados para efeito de participação no processo da Concorrência Pública.
2. A escritura pública de compra de venda será lavrada no prazo máximo de 60 dias.
3. Todos os encargos decorrentes da transação, ITBI, custas de cartório serão por conta do comprador.
4. O valor previsto no item “1”, se tornará completo ou concretizado, mediante o depósito na conta 25.900/0 – Agência Besc Campos Novos.
5. Não serão aceitas reclamações posteriores a arrematação, nem devolução, pedidos de restituição de valores, ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.
6. Os adquirentes não poderão através de aquisição, compensar créditos existentes com o município.

7. Fica vedada a participação de funcionários e pessoas diretamente vinculadas aos quadros funcionais da Administração Municipal de Campos Novos na arrematação dos imóveis, objeto desta Concorrência Pública.
8. Onde este Edital de Concorrência Pública for omissivo, prevalecerão os termos da Lei 8.666/93, independente de menção expressa.
9. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, junto à Secretaria da Fazenda e Administração ou pelo telefone (49) 3551-0200 de segunda à sexta-feira das 13:00 às 17:30 horas.

Campos Novos, 10 de outubro de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**